



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná

Av. João Carraro n.º 557 – CEP: 87.950.000 – CNPJ n.º 73.242.703/0001-08

Fone: (044) 3427-1262

Ata da Decima Quarta Sessão Ordinária realizada no recinto da Câmara Municipal de Porto Rico, aos Vinte e sete dias do Mês de Maio de 2024, às Dezenove Horas e trinta Minutos, onde compareceram os vereadores: **Andrey Barcelos Claudino, Aparecido de Jesus Bianco, Benedito José Maria, Edilson Francisco de Jesus, José Antônio da Silva, Luiz Antônio Luizão, Ronaldo Micheli Gomes.** E o senhor **Presidente Marcelo Teiji Ohashi.** E Deixando de comparecer o vereador **Valdeir Gomes Barbosa.** E por estar em número legal e sobre proteção de Deus o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. Em Seguida Passou para as mãos do secretário, para fazer a leitura da ata sessão anterior que colocada em discussão e votação e logo após foi aprovada por unanimidade. Em seguida passou para as Mãos do Secretário para fazer as **leituras das matérias e Correspondências:** Ofício de n.º 234/2024, da Prefeitura Municipal de Porto Rico, onde Encaminha os **Anteprojeto de Lei n.º 1983/2024,** onde a sumula diz: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento Vigente. Na importância de R\$ 1.609.000,00(Um milhão seiscientos e nove mil Reais). **Anteprojeto de lei n.º 1984/2024,** onde a sumula diz: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento Vigente. Na importância de R\$ 1.223.000,00(um Milhão duzentos e vinte e três mil Reais). Ofício de n.º 233/2024, da Prefeitura Municipal de Porto Rico. Que encaminha o Anteprojeto de lei n.º 1982/2024, onde a sumula diz: Autoriza a lavratura e registro de escritura de Divisão Amigável de parte ideal de imóvel denominado: AREA de preservação permanente, da Quadra n.º 53 (cinquenta e três), do loteamento “Riviera Porto Rico”, situado na cidade de Porto Rico, Comarca de Loanda, Estado do Paraná, a fim de Efetivar a extinção de condomínio Voluntario, nos Termos do Art. 1.320 do código Civil Brasileiro, no Município de Porto Rico/PR e, dá outras providencias. Ofício de n.º 228//2024, do Poder Executivo Municipal, onde solicita o recinto da Câmara Municipal de Porto Rico para realização das audiências da LRF. Em seguida o



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná

Av. João Carraro n.º 557 – CEP: 87.950.000 – CNPJ n.º 73.242.703/0001-08

Fone: (044) 3427-1262

senhor presidente perguntou se algum vereador tivesse algum **requerimento verbal**, que desde o interesse da casa que o faça, e havendo a inscrição do vereador **Andrey Barcelos Claudino**, onde requer que o Poder Executivo Municipal encaminhe a prestação de Contas detalhada das despesas gastas pelo Poder Executivo Municipal na realização da 1ª Expo Porto Rico. E não havendo mais inscrição, passamos para **Ordem do Dia**: Requerimento de n.º 009/2024, do Vereador Edilson Francisco de Jesus. **Anteprojeto de Lei n.º 1983/2024**, onde a sumula diz: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento Vigente. Na importância de R\$ 1.609.000,00 (Um milhão seiscentos e nove mil Reais). Logo após o senhor presidente consultou os vereadores sobre a tramitação da matéria. Que em seguida foi deliberado e aprovado por Unanimidade em primeira e única votação. Em seguida o **Anteprojeto de lei n.º 1984/2024**, onde a sumula diz: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento Vigente. Na importância de R\$ 1.223.000,00 (um Milhão duzentos e vinte e três mil Reais). Que em seguida o senhor presidente também consultou os vereadores sobre a tramitação da matéria. E logo após foi deliberado e aprovado por unanimidade em primeira e única votação. Ainda na ordem dia consta o **Anteprojeto de lei n.º 1979/2024**, onde a sumula diz: Dispõe sobre alteração de número de vagas do cargo de Cuidador de Educação Infantil, alterando o Anexo I, da Lei 1695/2022 e dá outras providencias. Que logo após foi deliberado e aprovado por unanimidade em Primeira e única votação. **Projeto de Resolução de n.º 01/2024**, onde a sumula diz: Dispõe sobre a concessão e pagamento de Diárias dos vereadores e Servidores do Poder Legislativo de Porto Rico. Que em seguida foi discutido e aprovado por unanimidade em 2ª votação. E por não constar mais matérias na Ordem do dia, passamos para **explicações pessoais**, conforme não consta a inscrição em explicações pessoais, o senhor presidente agradeceu a presença de todos os vereadores e visitantes. E por mais nada a constar declarou encerrada a Sessão.



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná

Av. João Carraro n.º 557 – CEP: 87.950.000 – CNPJ n.º 73.242.703/0001-08

Fone: (044) 3427-1262

Eu Aparecido de Jesus Bianco, lavrei a Presente ata. **SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2024.**

Andrey Barcelos Claudino –

Aparecido de Jesus Bianco –

Benedito José Maria –

Edilson Francisco de Jesus –

José Antonio da Silva –

Luiz Antônio Luizão –

Marcelo Teiji Ohashi –

Ronaldo Micheli Gomes –

Valdeir Gomes Barbosa -N/C